



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 22/2015

Súmula: Dispõe sobre o afastamento da
Conselheira tutelar Michele Neri Peplinski
por determinação judicial.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro em 1990, regido pela Lei Municipal 2816/2015 alterado pela no uso de suas competências,

Resolve:

Art. 1º. Afastar a conselheira tutelar Michele Neri Peplinski, isentando-a de remuneração, como determina o ofício nº 0343/2015 referente a ação civil pública nº 0002109-66.2015.8.16.0025, expedido pelo Poder Judiciário.

Art. 2º. Convocar para substituição ao Conselheiro tutelar, o suplente eleito no pleito de 29 de setembro de 2013, conforme resolução 23/2013; para que assuma a função de conselheiro tutelar a partir de 16 de março de 2015.

Art. 3º. O suplente de Conselheiro Tutelar receberá a remuneração e os direitos decorrentes do exercício do cargo.

Artº 4. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de Março de 2015.

ELISIANE KLABUNDE BERNO

Presidente do CMDCA